

1 . MPC - IZAN DE SOUZA SILVA - MAT: 5600596
 2 . IPC - PAULO CESAR DA CONCEICAO DOS SANTOS - MAT: 5703786
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 221150

PORTARIA Nº 1283/2017- DGPC/OD/DRF DE 25 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017362030, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25 a 28/08/17;
 1 . IPC - DONIVALDO DE JESUS PALHA - MAT: 5412226
 2 . IPC - ROGERIO DA SILVA BRITO - MAT: 5410606
 3 . DPC - JOSE EDUARDO ROLLO DA SILVA - MAT: 5835224
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 221138

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 196/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/08/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, H.B.M.J., mat. nº 5412811, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 01/08/17, no qual consta que o policial, teria, em tese, extraviado objetos apreendidos nos autos do IPL nº 102/2011.000024-8, fato ocorrido na SU Itaituba e demais fatos conexos, conforme anexos;
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 197/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/08/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados por Carlos Andrey Elias Barbosa e outros, os quais acusam policiais da SU Icoaraci, dentre eles o servidor, J.N.C.J., mat. nº 5877938, de terem, em tese, agido no exercício da função de forma arbitrária, fato ocorrido em 12/07/17 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 16/08/17 e anexos;
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 198/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/08/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o extravio, em tese, dos autos do IPL nº 278/2013.000030-8-SU Paragominas, a quando da remessa do procedimento à delegacia para cumprimento de diligências requisitadas pelo MP, fato ocorrido em 2013 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 25/07/17 e anexos;
 CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC RENATO LOPES TARALLO
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 199/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/08/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, V.F.G., mat. nº 5857449, o qual teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, conforme as declarações de Andreia Santos Barros, fato ocorrido na DP Monte Alegre, no ano de 2015 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 01/08/17 e anexos;
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 200/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/08/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo tipo REVÓLVER, .38, SÉRIE: OD248083, PAT.: 114760, consoante o BOP nº 54/2011.000589-8-DP Cametá, fato ocorrido em 08/03/11 e demais fatos conexos, conforme anexos;
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 201/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/08/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, E.D.B., mat. nº 5399114, o qual teria, em tese, sem autorização de superior hierárquico, registrado boletim de ocorrência policial, referindo-se a autoridade policial de modo desrespeitoso, fato ocorrido na DP Inhangapi em 27/06/17 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 14/08/17 e anexos;
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 202/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/08/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados por Waldemar Paixão Lobato de Oliveira, o qual acusa policiais da DP Parauapebas, de terem, em tese, agido com arbitrariedades, a quando de sua prisão naquela delegacia, ocasião em que foi lavrado o procedimento policial sob o nº 71/2015.000638-7 de 19/05/15 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 17/08/17 e anexos;
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 203/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/08/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, TAURUS, .40SW, SÉRIE: SZA83719, PAT.: 18107, com dez munições, fato ocorrido em 15/07/17, no município de Marabá, consoante o BOP nº 184/2017.005530-0-DP Marabá e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 09/08/17 e anexos;
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC ADRIANA SACRAMENTO SILVA ANDRADE
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 204/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/08/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito, em tese, envolvendo a VTR Amarelo, placa QEF-1361, disponibilizada à SU Itaituba, fato ocorrido naquele município em 24/06/17, consoante o BOP nº 062/2017.001570-6 e demais fatos conexos, conforme anexos;
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 205/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/08/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, M.M.S.R., mat. nº 5619300, a qual teria, em tese, recusado-se a tomar providências legais, a quando da apresentação de preso com mandado de prisão, fato ocorrido na SU Santarém, em 28/06/17 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 01/08/17 e anexos;
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 206/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/08/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte do preso de justiça, Fábio Rufino da Silva Sousa, no interior da carceragem da DP Augusto Correa, fato ocorrido em 29/05/17, conforme BOP nº 181/2017.000446-1 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 11/08/17 e anexos;
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 207/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/08/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a subtração, em tese, do motor de objeto pertencente ao patrimônio da PC, fato ocorrido na DP Jurunas e constatado em 08/08/17 e demais fatos conexos, conforme Of. nº 625/17-SUCRE e anexos;
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 208/2017-AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/08/2017

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SZH84150, PAT.: 18658, consoante o BOP nº 346/2017.100197-5, fato ocorrido no município de Castanhal, em 02/08/17 e demais fatos conexos, conforme anexos;
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
 RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
 DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA
 À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Corregedora Geral da Polícia Civil